

## **O CONSELHO ESCOLAR COMO POTENCIALIZADOR DA CIDADANIA NA GESTÃO DEMOCRÁTICA: A COMPREENSÃO DE QUATRO GESTORES DE ESCOLAS PÚBLICAS DE BELO HORIZONTE**

*Estefânia de Souza Alves dos Santos*

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte-FACISABH

*Kelly Cristina Alves de Freitas*

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte-FACISABH

*Márcen de Pádua Ribeiro*

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte-FACISABH

mardendepadua@yahoo.com.br

*Mariele Aparecida Vieira Abreu*

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte-FACISABH

*Roxanne Suellen Nascente Ferreira*

Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas de Belo Horizonte-FACISABH

**Resumo:** A presente pesquisa, fruto de um grupo de estudo e pesquisa de curso de Pedagogia de instituição privada de Belo Horizonte, tem como temática o Conselho Escolar em uma perspectiva democrática de gestão escolar pública. Para isso, buscou compreender a percepção que gestores possuem a respeito desse órgão em suas escolas. Acredita-se que o Conselho é um mecanismo fundamental nas escolas públicas na medida em que potencializa a cidadania dos sujeitos que dele participam. Além do mais, é garantido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional como um elemento obrigatório nas escolas públicas e que precisa contar com a participação da comunidade escolar. Sendo assim, é pertinente pesquisar a noção que estes gestores possuem a respeito da importância do Conselho como um meio para garantir o pleno envolvimento coletivo dos sujeitos na escola. A metodologia da pesquisa é qualitativa e utilizou entrevistas semiestruturadas como técnica de coleta de dados. A pesquisa se embasa em teóricos que defendem o Conselho como um potencializador da cidadania, através de participação efetiva, via voto, de todos os componentes que o compõem, sem distinção hierárquica nas tomadas de decisões. Foi possível perceber captar como os gestores concebem a importância deste órgão em suas escolas, bem como analisar os assuntos mais discutidos e como compreendem a dimensão da participação dos membros.

**Palavras-chave:** Cidadania. Conselho Escolar. Gestão democrática.

### **Introdução**

A gestão democrática é uma prática prevista na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996). Ela deve ser desenvolvida em todos os sistemas de ensino e escolas públicas do Brasil. Ela proporciona a participação, a politização, o debate e a liberdade de se organizar, impulsionando a cidadania.

O Conselho Escolar tem papel decisivo na gestão democrática da escola, na medida em que reúne a comunidade escolar para discutir, definir, acompanhar o desenvolvimento e as necessidades que a escola apresenta. Possibilita a participação na tomada de decisões e a aprendizagem de como lidar com a diversidade de ideias, de opiniões e de concepções de educação. Ele ganha respaldo legal, a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), em seu artigo 14º, que explicita dois princípios, sendo um deles, a participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares.

A presente pesquisa, é fruto das discussões e estudos ocorridos em um grupo de estudos e pesquisas de uma instituição privada de Belo Horizonte e tem como tema o Conselho Escolar como potencializador da cidadania em uma gestão democrática: a compreensão de quatro gestores de escolas públicas de Belo Horizonte. Torna-se relevante pesquisar como estes gestores compreendem o Conselho Escolar como um órgão que potencializa a cidadania em suas escolas.

Tendo em vista o tema apresentado, a pesquisa tem como problema: como gestores de escolas públicas compreendem o Conselho Escolar e qual a sua importância para a promoção da cidadania no espaço escolar?

Focaliza-se a gestão democrática, via Conselho escolar, como importante elemento no processo de promoção da cidadania, por acreditar que a escola pode ser um importante espaço social para a contribuição da democracia no país. Portanto, a justificativa da pesquisa se dá pela necessidade da compreensão da gestão escolar democrática e como a mesma pode contribuir para a formação da cidadania do aluno, através também de um Conselho que se organize de modo realmente colaborativo, que promova o debate e o confronto de ideias dos membros que o compõem, possibilitando assim um exercício democrático real no espaço escolar.

O objetivo geral dessa pesquisa é compreender a percepção que gestores possuem acerca da importância do Conselho Escolar para potencializar a cidadania, através da participação ativa de seus componentes. Já os objetivos específicos são: enfatizar a dimensão normativa do Conselho Escolar, respaldado pela LDB/96; conceituar gestão democrática e Conselho Escolar; discutir as contribuições que a gestão escolar democrática, por meio do Conselho Escolar, proporciona à escola e analisar a capacidade do Conselho como um órgão potencializador da cidadania.

A metodologia de pesquisa é qualitativa, pois se preocupa com aspectos da realidade, que podem ser observados, analisados e não quantificados, como pondera Minayo (2002). A pesquisa utilizou como técnica de coleta de dados, a entrevista semiestruturada. Os quatro gestores tiveram suas entrevistas gravadas sob autorização dos mesmos. As entrevistas duraram em média trinta minutos, e ocorreram ao longo do primeiro semestre de 2017. Após gravação e transcrição das mesmas, as respostas eram analisadas pelo referido grupo de pesquisa, coletivamente para uma posterior realização de análise escrita.

## **2 DESENVOLVIMENTO**

### **2.1 Gestão Democrática**

A gestão escolar é uma dimensão fundamental da educação, pois permite observar a escola e os problemas educacionais na sua totalidade. Ela é um meio de concretizar objetivos, princípios, finalidades e diretrizes para promover ações educacionais de qualidade, atendendo a todas as demandas, observando cada cidadão em sua diferença, construindo autonomia para que este possa pensar criticamente, atuar e transformar a realidade sociocultural, e dar continuidade a esse processo, como ressalta Lück (2009).

Lück (2009) ainda enfatiza a gestão escolar como um englobamento no trabalho da direção escolar, da coordenação pedagógica, da supervisão, da orientação e da secretaria da escola. Para esta autora, o significado real de gestão escolar é o ato de gerir a dinâmica cultural da escola, junto com as diretrizes e políticas educacionais públicas para a implementação de seu projeto político-

pedagógico, comprometido com os princípios da democracia e com os métodos que se organizam e criam condições para um ambiente educacional autônomo, de participação, compartilhamento e autocontrole.

Nesse sentido, focaliza-se nesta pesquisa a gestão democrática, que, conforme Lück (2009) é aquela em que os seus participantes estão coletivamente organizados e comprometidos com a promoção de educação de qualidade para todos. A gestão democrática está referendada na Constituição Federal (BRASIL, 1988), que estabelece no ensino público a gestão democrática. Ela também está explicitada na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), onde, além da gestão democrática, também é garantida a participação da comunidade escolar e local no Conselho escolar.

De acordo com Lück (2009), a gestão democrática cria condições e orientações para que os cidadãos de forma coletiva tomem parte e assumam o compromisso para a efetivação das decisões propriamente ditas. Corroborando com Lück (2009), Cury (2007) enfatiza que a gestão democrática impulsiona transparência, impessoalidade, autonomia, participação, liderança, trabalho coletivo, representatividade e competência, surgindo um anseio de crescimento dos indivíduos como cidadãos e do crescimento da sociedade enquanto sociedade democrática e consciente, ou seja, uma gestão concreta.

### **2.3 O conselho escolar na gestão democrática: potencializador da cidadania**

No Brasil, as propostas de instituição do Conselho Escolar surgiram na década de 1980, no contexto da redemocratização do país, em que os movimentos associativos populares passaram a reclamar participação na gestão pública, expresso na Secretaria de Educação Básica (BRASIL, 2004b). Sendo assim, o “Conselho constitui uma assembléia de pessoas, de natureza pública, para aconselhar, dar parecer, deliberar sobre questões de interesse público, em sentido amplo ou restrito” (BRASIL, 2004b, p. 23).

O Conselho Escolar ganhou respaldo legal, quando em 1996 a LDB em seu artigo 14 (BRASIL, 1996), definiu para a implantação da gestão democrática na escola pública dois princípios, sendo um deles a participação da comunidade em Conselhos Escolares. Destarte, o Conselho é um dos condicionantes através da gestão democrática, que promove a cidadania participativa, na medida em que proporciona uma construção coletiva por parte de toda a comunidade escolar, nas decisões de projetos e melhorias para a escola, dentre outras atribuições, como explicita a Secretaria de Educação Básica (BRASIL, 2004a).

Conforme estabelecido pela Secretaria da Educação Básica (BRASIL, 2004c), “o papel do Conselho Escolar é o de ser o órgão consultivo, deliberativo e de mobilização mais importante do processo de gestão democrática.” Assim, as competências do Conselho se dividem em quatro, sendo elas, a Deliberativa que atribui o conselho a elaborar normas internas da escola; a Consultiva que tem um caráter de analisar as questões e sugestões apresentadas pelos componentes do Conselho; a Fiscal que permite ao Conselho o acompanhamento das ações pedagógicas, administrativas e financeiras feitas pela escola, e a Mobilizadora que promove de forma integrada os segmentos representativos da escola e da comunidade local em diversas atividades, contribuindo assim para uma democracia mais participativa. (BRASIL, 2004a).

Para Libâneo (2001), a participação é primordial para assegurar a gestão democrática da escola, pois ela possibilita o envolvimento de todos no processo de tomada de decisões e no funcionamento da escola, além de proporcionar um melhor conhecimento dos objetivos e metas, estrutura e organização e de sua dinâmica. Nesse sentido, para Gallo (2009, p. 18), a “participação, dentro de uma concepção democrática, implicaria no exercício de direitos e deveres, o que remete ao tema cidadania”. Portanto a participação está relacionada à cidadania no sentido de que ao exercê-la, torna-se imprescindível que exista participação, uma postura crítica e responsável, um trabalho conjunto e respeito em relação às decisões que são tomadas de forma coletiva, como salienta Cerquier-Manzini (2013).



Na gestão democrática, por meio do Conselho Escolar, existe uma participação coletiva nas tomadas de decisões da escola. Nesse sentido, de acordo com Ozeika (2015), o Conselho é um mecanismo imprescindível para que a escola contribua na construção da democracia e da cidadania. A discussão coletiva, e a análise de opiniões, fazem com que surjam muitas alternativas que irão interferir na mudança da realidade escolar. (OZEIKA, 2015).

Portanto, o Conselho Escolar é um local onde são compartilhadas opiniões, críticas e sugestões, onde as pessoas escutam umas as outras, se respeitam, trabalham em conjunto para a conquista de uma escola melhor. Logo, de acordo com as análises realizadas até o momento, o Conselho Escolar pode ser entendido como uma ferramenta para o cumprimento da Constituição Federal (BRASIL, 1988), para o cumprimento da LDB (BRASIL, 1996), para a prática do exercício da cidadania dentro da escola, e conseqüentemente, como um instrumento para a conquista de uma sociedade melhor e mais democrática. Seguindo esta linha de pensamento, a participação na escola, de forma responsável, na busca pela defesa dos interesses de todos contribui de forma positiva para a melhoria da sociedade, tornando-a mais justa, solidária e integrada.

Por trazer vários benefícios à escola, o Conselho é de extrema importância. Entretanto, os desafios para sua implementação são muitos. Segundo Ozeika (2015, p. 6), “Diante de tamanha importância, lamenta-se que alguns Conselhos Escolares existem apenas para cumprir formalidade legal [...]”. Ozeika (2015) afirma ainda, que muitas vezes os participantes da comunidade não entendem a função do Conselho e alguns gestores acreditam que eles podem atrapalhar a administração em razão da divergência de ideias. (Ozeika, 2015, p. 6) explica que “Por isto, nem todos os assuntos são levados ao Conselho Escolar; apenas aqueles que requerem aval formal do Conselho”.

Nesse sentido, é preciso que os gestores compreendam que as opiniões, críticas e sugestões dos envolvidos no Conselho vêm para contribuir e não para entravá-lo. Por ser entendido como

órgão de gestão democrática, ele deve permitir a participação das pessoas nas tomadas decisões, pois quando esta participação não existe na prática, a gestão democrática fica só na teoria.

Para Ozeika (2015, p. 1), “A participação das comunidades escolar e local é vital para o sucesso da escola e deve ser incentivada cada vez mais”. Sendo assim, é preciso abrir espaço para a participação de todos, pois, o sucesso na gestão democrática é o trabalho em equipe, já que por meio dele há divisão, soma e multiplicação das atividades propostas, como ressalta Ozeika (2015).

Ainda segundo Ozeika (2015), o trabalho em equipe, tem grande chance de ser bem sucedido, por isso, é preciso que os gestores reconheçam a urgência de se trabalhar em conjunto. Entretanto, nesse contexto, trabalhar em conjunto não significa apenas ouvir a comunidade, mas sim permitir sua participação efetiva, sem restrições, pois “Uma relação harmônica entre a fala do gestor e o ouvido da comunidade escolar não caracteriza uma gestão democrática, voltada para o exercício de uma cidadania crítica” (RIBEIRO; CORNELIO; OLIVEIRA, 2014, p. 14). Portanto, o gestor deve informar e prestar conta de decisões já tomadas, além de permitir a participação de todos nas tomadas de decisões seguintes, estimulando assim, um trabalho coletivo e democrático, como ressalta Ribeiro, Cornelio e Oliveira (2014).

De acordo com Ozeika (2015), outro grande percalço para implementação do Conselho, são as escolhas feitas por quem detém o poder, pois algumas vezes o conselho acontece de “forma arranjada”, favorecendo o interesse da diretoria, que teme participantes polêmicos, que vão contra seus interesses. O confronto de ideias pode surgir no decorrer da prática do Conselho, mas ele vem carregado de aprendizados, pois, além de propiciar aos participantes a oportunidade de desenvolverem o senso crítico, também pode promover o respeito à opinião dos outros participantes e o aprendizado de lidar com as diferenças, como esclarece Ribeiro, Cornelio e Oliveira (2014). Sendo assim, a participação das pessoas nas tomadas de decisões podem gerar conflitos, entretanto, estes são indispensáveis, pois, são necessários à consolidação de um processo democrático, que é complexo, mas extremamente necessário (RIBEIRO; CORNELIO; OLIVEIRA, 2014).

Para se alcançar o Conselho Escolar na forma que prescreve a lei é imprescindível que o gestor administre o mesmo de forma democrática, partilhando o poder, dando espaço para a participação da comunidade. A gestão só é realmente democrática, quando o gestor assume esta postura. Portanto, é essencial que os gestores compreendam que, a palavra do gestor deve ter o mesmo peso que a dos demais participantes, como versa Ribeiro, Cornelio e Oliveira (2014). Portanto, “O gestor eleito para tal função precisa dar voz às comunidades escolar e local, garantindo-lhes não a autonomia, mas também, a participação efetiva, sem restrições” (RIBEIRO; CORNELIO; OLIVEIRA, 2014, p. 14). Para Ozeika (2015, p. 4), “A busca da participação das pessoas significa maior comprometimento delas com os resultados da escola e com o sucesso das ações realizadas pelos gestores.”

De acordo com Ozeika (2015), muitos gestores e professores se dizem abertos à participação, entretanto, se sentem intimidados com a participação dos membros da comunidade. Este obstáculo pode ser muito complexo, pois é necessário dar espaço para a participação de todos, mas “Alguns conselheiros não se sentem preparados e fazem parte do Conselho Escolar apenas porque alguém lhes disse que era apenas para participar de reuniões e assinar documentos” (OZEIKA 2015, p. 6). Portanto, “cabe refletir se a comunidade escolar está realmente interessada em fazer parte das decisões e avaliações da escola” (OZEIKA 2015, p. 2).

Outro grande desafio presente no Conselho, que também está relacionado à participação é que muitas vezes o horário das reuniões não favorece a participação de todos, com isso, muitos membros faltam e outros se evadem, como explicita Ozeika (2015). Sendo assim, é preciso repensar os dias e horário dos Conselhos, pois a participação de todos é fundamental, portanto, devem-se criar estratégias que favoreçam a participação da comunidade.

A ausência dos pais na escola é algo que também tem prejudicado a implementação do Conselho, pois muitas vezes eles não são estimulados a participar das decisões da escola e costumam estar presentes somente quando são convocados, como ressalta Ozeika (2015).



Para romper com tantos desafios, é preciso que exista uma gestão democrática, não só na teoria, mas principalmente na prática. Segundo Paro (2004), muitas pessoas se conscientizam sobre a importância da democracia, mas ao se depararem com as dificuldades desta prática acabam adotando uma postura cada vez mais distante da mesma. Não só dentro da escola, mas também fora dela é preciso romper com as práticas antidemocráticas e lutar por uma sociedade mais justa e democrática.

Existe um longo caminho a ser percorrido para alcançar a democracia, dentro e principalmente fora da escola. Os desafios para a implementação da gestão democrática e do Conselho Escolar são muitos, mas o caminho precisa ser trilhado e os obstáculos ultrapassados. Portanto, diante de tantos desafios, “cabe a reflexão sobre a importância e a necessidade de buscar a constituição de um Conselho forte e comprometido em busca do sucesso da escola, nas mais variadas situações [...]” (OZEIKA, 2015, p. 7).

## 2.4 Análise de dados

A coleta de dados se deu em 04 escolas públicas que estão situadas em diferentes regiões da cidade de Belo Horizonte. Os dados coletados se deram a partir de entrevistas semiestruturadas realizadas com os gestores escolhidos. Para uma melhor análise dos dados, as entrevistas foram realizadas pessoalmente por integrantes do grupo e foram registradas em gravações de áudio com a devida autorização dos gestores. Os gestores entrevistados foram nomeados de gestor A, gestor B, gestor C e gestor D, por motivo de sigilo na pesquisa.

A tabela a seguir, serve como referência para identificar a formação acadêmica, o tempo de atuação na gestão da escola e o meio pelo qual os gestores chegaram ao cargo.

Quadro 1 – Informações acadêmicas dos gestores.

<b>GESTOR</b>	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>D</b>
<b>Formação</b>	Letras	Pedagogia	Educação	Pedagogia

<b>Acadêmica</b>			<b>Física</b>	
<b>Tempo de atuação na gestão escolar</b>	Um ano e três meses	Seis anos	Um ano e três meses	Dois anos
<b>Como chegaram à gestão da escola</b>	Eleição (alunos e comunidade)	Eleição	Eleição (colegiado)	Eleição (professores e comunidade)

Fonte: Dados da pesquisa (2017)

Quando perguntados sobre a satisfação que possuem em relação ao Conselho de sua escola, as respostas dos gestores A e C foram:

A participação deles, a frequência, eles são bem interessantes, a minha comunidade é bem boa. (GESTOR A).

Hoje eu entendo que o colegiado tem um poder muito maior né? do que os membros têm em mente né? [...] hoje o colegiado sim me atende, tudo o que eu levo pro colegiado é conversado, é resolvido, é apoiado eles me fazem sugestões, buscam também novas alternativas. Quando a gente precisa, o colegiado nosso aqui tá bem atuante. (GESTOR C).

Nesse sentido, é possível perceber que o gestor A e o gestor C se consideram satisfeitos pelo modo com o qual o Conselho acontece em suas respectivas escolas. O gestor C ao ressaltar a eficácia do Conselho de sua escola, se aproxima das percepções de Ozeika (2015) e de Ribeiro, Cornelio e Oliveira (2014) quando afirmam que o Conselho é um local de discussão, de compartilhar opiniões e sugestões. Já os gestores B e D demonstram uma perspectiva distinta dos gestores A e C, o que se torna visível nas seguintes respostas:

Parcialmente, [...] se bem que eu falo parcialmente, porque não é só o colegiado que tem essas instâncias democráticas de participação. Nós temos outros mecanismos, como por exemplo, a assembleia, não é só o colegiado que faz. (GESTOR B).

Eu acho que pode melhorar, entendeu? [...] tá longe daquilo que eu acredito que seja o ideal mesmo, eu acho que essa formação desses Conselhos precisa de mais formação mesmo, sabe? E a gente não dá conta, a rotina da escola engole a gente [...]. (GESTOR D).

Nesse sentido, os gestores B e D não demonstram tanta satisfação no que diz respeito à prática do Conselho na escola, no entanto, deixam claro que o Conselho não é o único mecanismo de participação presente na escola e enfatizam sempre a assembléia escolar como um relevante mecanismo de participação, destacando sua função deliberativa.

O gestor D ressalta ainda que:

Me satisfaz muito ver esse processo de crescimento das pessoas entendendo que, a escola ela tem que ser gerida por todo mundo [...]. (GESTOR D).

A visão do gestor D é defendida por Ozeika (2015), Libâneo (2001), Souza (2009a), Ribeiro, Cornelio e Oliveira (2014) e pela Secretaria de Educação Básica (BRASIL, 2004a) ao concordarem que na escola é fundamental que exista a participação da comunidade escolar na gestão da escola. Ainda em relação aos pontos positivos do Conselho, o gestor D ressalta que:

[...] outra que eu acho bem bacana, por exemplo, o uso do recurso do PDDE, se você me pedir agora eu vou lá, pego a ata já tiro um xérox, você... sabe? Qualquer pessoa vê isso. A prestação de contas, né? Que é feito trimestralmente a gente vai lá e coloca onde é que gastou o dinheiro naquele mês, eu acho que isso é muito importante, ainda que as pessoas não compreendam o processo todo, mas está mostrando isso, apresentando isso pra comunidade é importante. [...] eu acho que é um processo educativo que a gente vai construindo isso me satisfaz [...].

Nesse sentido, a perspectiva do gestor D se aproxima da percepção de Souza (2009a), Lück (2009), Cury (2007), Silva (2000) e da Secretaria de Educação Básica (BRASIL, 2004a, 2004b), quando estes ressaltam os benefícios do Conselho Escolar, entre eles, o de expor o interior da escola, ou seja, de expor onde a verba que a escola recebe está sendo gasta. Tal perspectiva é corroborada também pelo gestor B, quando ressalta que acredita que o Conselho ajuda na transparência do trabalho do diretor.

É crucial ressaltar que foi perguntado aos diretores sobre a frequência do Conselho Escolar em suas respectivas escolas. Nesse aspecto da frequência eles se diferenciam, como pode ser observado nas seguintes respostas:

[...] tem reuniões extraordinárias, às vezes uma vez por mês às vezes de 15 em 15 dias. Depende. (GESTOR A).

Nós nos reunimos uma vez por mês ou quando se faz necessário. Tem mês que reunimos duas vezes, três [...]. (GESTOR B).

[...] tem um mínimo de 2 reuniões que o colegiado deve se encontrar pra tomar as decisões. (GESTOR C).

Percebe-se pelas respostas que há uma frequência razoável nas reuniões do Conselho. As respostas se equipararam com o que está estabelecido na Secretaria de Educação Básica (BRASIL, 2004b, 2004c), que os Conselhos Escolares devem se reunir com periodicidade, se possível, reuniões mensais com uma pauta distribuída aos conselheiros e representantes da comunidade local, para que fiquem bem informados dos assuntos que serão abordados e resolver coletivamente quais temas serão levados à reunião.

Em relação à representação do Conselho, foi perguntado aos diretores quem costuma participar do Conselho. A gestora A ressalta que em sua escola:

São os representantes da secretaria, os representantes dos professores, alguns alunos maiores que 14 anos, os pais de alunos e auxiliares de secretaria, junto com a direção e a vice-diretora, qualquer pessoa pode participar, mas nem todos podem opinar. Só quem é do Conselho que pode opinar.

É importante destacar que a gestora A diz que qualquer pessoa pode participar das reuniões do Conselho, porém nem todos podem expressar a sua opinião. Existe aí uma separação, na visão da gestora, que significa que dentro de suas reuniões, a participação até mesmo de sujeitos não pertencentes ao colegiado é garantida, mas não a voz.

Entende-se aqui que tal ação contradiz de certa forma a ideia de participação. Se for permitida a presença de mais sujeitos, além dos representantes escolhidos, não faz sentido haver uma diferenciação em quem pode ou não opinar, ou seja, a partir do momento que se permite que qualquer pessoa possa participar, mas nem todos podem opinar, cria-se uma distinção perigosa na

consolidação de um caráter democrático do Conselho. Se só quem é do Conselho pode opinar, então por que outras pessoas estão lá?

Já os gestores B e C responderam da seguinte forma:

Nós temos representante dos funcionários, representante dos professores, representantes dos pais, representantes de estudantes, um líder, uma pessoa da comunidade, nós temos sempre uma pessoa da comunidade, sempre tem gente da comunidade. (GESTOR B).

Por professores da escola, funcionários da escola tanto da parte administrativa, quanto as meninas da ASG que é auxiliares de serviços gerais e membros da comunidade, pais, mães, no nosso caso por ser uma escola de primeiro ao quinto ano os alunos não têm cargo dentro do colegiado escolar [...]. (GESTOR C).

As respostas estão de acordo com a própria LDB (1996), que frisa a participação da comunidade escolar e local em Conselhos Escolares ou equivalentes. Agregando gestores, alunos, professores, pais, funcionários e toda comunidade escolar, construindo a prática da cidadania que se dá através da ação coletiva, aproximando os membros da escola, estimulando indivíduos participativos, críticos, com diferentes visões e potencializando o diálogo.

Em relação aos assuntos discutidos nos conselhos, todos ressaltaram a questão da verba, como pode ser observado nas seguintes respostas:

[...] verbas que a secretaria libera pra quando adquirir algum produto [...]. (GESTOR A).

[...] O funcionamento da escola, as compras da escola, a falta de dinheiro, como que nós vamos fazer com os recursos [...]. (GESTOR B).

É desde as compras que a escola precisa adquirir [...]. (GESTOR C).

[...] tem as questões do uso da verba pública [...]. (GESTOR D).

Portanto, os assuntos mais discutidos nos Conselhos parecem se vincular às compras que a escola demanda, e que é preciso comunicar aos componentes do Conselho e ter a autorização



destes para a realização dessas compras. A questão orçamentária e burocrática da verba, embora importante, pelo visto ocupa um tempo longo nas reuniões, possivelmente abafando outras discussões igualmente importantes, as quais necessitam também serem trabalhadas.

De certa forma, a pesquisa entende que tais respostas ao enfatizarem a questão do orçamento, limitam um pouco a pluralidade de assuntos que podem ser levados a diante num conselho. Diante disso pode-se concluir que apesar da maior parte dos gestores apontarem em primeiro instante assuntos referentes a utilização de verbas, muitos outros assuntos possivelmente são colocados em pauta, contudo com menor peso, ao se comparar com a dimensão orçamentária.

Em relação à importância do Conselho, os gestores B e C ressaltam que:

Sim, é importante. É umas das instâncias deliberativas, eu acho que ajuda na transparência do trabalho do diretor. [...] Isso aí é a democratização das relações interpessoais [...]. (GESTOR B).

Sem dúvida, até pra fiscalizar o trabalho da gestão escolar, como que a gestão escolar está usando os recursos que o governo repassa para as escolas, para apresentar também pra comunidade e a comunidade saber também quais são os planos de trabalho, o que a escola tem de proposta pedagógica da escola é de extrema importância o colegiado escolar. (GESTOR C).

O gestor C ao expor que um dos fatores de importância é a transparência e a fiscalização do trabalho do diretor, corrobora com a Secretaria de Educação Básica (BRASIL, 2004a) ao destacar a competência fiscal do Conselho que acompanha as ações pedagógicas, administrativas e financeiras da escola, avaliando e garantindo o cumprimento das normas e a qualidade social do cotidiano escolar. O gestor C ao ressaltar que o Conselho ajuda na administração da escola, se aproxima da perspectiva defendida pelos autores Ozeika (2015), Libâneo (2001), Souza (2009b), Ribeiro, Cornelio e Oliveira (2014) e a Secretaria de Educação Básica (BRASIL, 2004a) quando ressaltam que a administração da escola deve se dar de forma coletiva, visando proporcionar a participação dos envolvidos no processo educacional na gestão da escola.

O gestor A ressalta a importância do Conselho Escolar como um meio de participação e de decisão coletiva, quando afirma que, “[...] em todos os sentidos eles têm que participar, a comunidade tem que tá por dentro [...] a decisão não é da direção, a direção assina, mas a decisão é coletiva”. Sendo assim, ele evidencia a concepção de Luck (2009), (BRASIL, 2004d), Lima (2013) e Souza (2009a) quando afirmam que a participação coletiva dentro da escola é fundamental, pois supera uma ótica individualista e rompe com o caráter autoritário.

Ao serem indagados se nos Conselhos Escolares tinham o hábito de utilizar a votação para algum tipo de tomada de decisões, todos os gestores responderam que sim, mas com distinções. Alguns disseram que não utilizam o voto quando os assuntos dizem respeito a questões administrativas e financeiras, entretanto, o gestor D afirma que utiliza. É possível evidenciar nas falas dos gestores a visão de Ribeiro, Cornelio e Oliveira (2014), ao afirmarem que ao possibilitar a todos uma participação plena nas decisões através do voto, o ambiente se transforma em um espaço de confronto de ideias e embates de concepções.

O gestor C afirmou que utiliza a votação para as tomadas de decisões, porém, no cargo de diretor afirma que ainda não precisou fazer votação para decidir sobre algum assunto, pois todas as questões levadas para discussão obtiveram resultados unânimes.

Sendo assim, as respostas dos gestores entrevistados, salienta a necessidade de que exista a participação dos diferentes atores nas tomadas de decisões, como pondera Ribeiro, Cornelio e Oliveira (2014), o conflito de ideias aquece a criticidade do sujeito e a partir dessa prática participativa, que se constrói um cidadão atuante e transformador da realidade escolar e fora dela.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi objetivo da pesquisa, compreender a percepção que gestores possuem acerca da importância do Conselho Escolar para potencializar a cidadania, através da participação ativa de

seus componentes, como também enfatizar a dimensão normativa do Conselho Escolar, respaldado pela LDB/96.

A pesquisa cumpriu os objetivos propostos, na medida em que houve a entrevista com os gestores, e com o auxílio de suas respostas, foi possível, compreender a visão destes sobre o Conselho. Foi também realizado o objetivo de analisar o Conselho como um órgão potencializador da cidadania. Através da visão dos gestores, foi possível perceber que eles entendem a questão da cidadania nos Conselhos, articulada a ideia de participação dos sujeitos da comunidade escolar. Tal participação se dá no diálogo e na transparência.

A questão do voto foi timidamente ressaltada por alguns gestores, que o compreendem como uma ferramenta que ocorre quando necessário. É possível interpretar que os gestores enxergam o Conselho Escolar como um potencializador da cidadania nas entrelinhas de suas respostas, ao ressaltar a importância da participação e da sensação de pertencimento que o Conselho proporciona para quem participa. É bem verdade que, os gestores não aprofundaram na questão cidadã de modo veemente, tal qual os referenciais teóricos da pesquisa defendem, ainda assim, não se pode negar a premissa de que o Conselho Escolar é um órgão fundamental nesse sentido, na visão dos entrevistados.

Através das respostas dos gestores, se tornou evidente que todos percebem a relevância do Conselho na escola. Principalmente em relação à transparência do seu trabalho como gestor, quando enfatizam o uso de verbas, apresentação de planos de trabalho, propostas pedagógicas, dentre outros. Também veem o Conselho como uma instância de decisão coletiva e de participação por parte de todos, porém, não fica tão evidente a compreensão deles em relação ao Conselho como um instrumento de potencialização de uma cidadania emancipadora.

A pesquisa não busca esgotar tal temática e sugere como aprofundamento, pesquisas que consigam realizar a observação de um Conselho no cotidiano escolar. Diante das dificuldades de se conseguir entrevistas com diretores, a possibilidade de observação de um Conselho se torna

ainda mais difícil, no entanto, seria rico e benéfico que se possuía esse aprofundamento em pesquisas futuras, de modo a conseguir verificar na prática, todos os princípios e valores defendidos pela pesquisa, que giram em torno da efetivação de um Conselho Escolar.

#### 4. Referências:

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 9.394**, de 20 de Dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm)>. Acesso em: 05 jun. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: Conselhos Escolares: Conselho escolar e a aprendizagem na escola**. Brasília-DF: Novembro de 2004c. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_cad1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: Conselhos Escolares: Democratização da escola e construção da cidadania**. Brasília-DF: Novembro de 2004a. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_cad1.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad1.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: Conselho escolar, gestão democrática da educação e escolha do diretor**. Brasília-DF: Novembro de 2004d. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_cad5.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad5.pdf)>. Acesso em: 01 maio. 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares: Conselhos Escolares: uma estratégia de gestão democrática da educação pública**. Brasília-DF: Novembro de 2004b. Disponível em:  
<[http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce\\_cad2.pdf](http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Consescol/ce_cad2.pdf)>. Acesso em: 05 jun. 2016.

BRASIL. Senado Federal. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 5 de outubro de 1988. Disponível em:  
<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>. Acesso em: 10 abr. 2016.

CERQUIER-MANZINI, Maria Lourdes. **O que é cidadania**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2013.

CURY, Carlos Roberto Jamil. A gestão democrática na escola e o direito à educação. **RBPAAE**. Porto Alegre, v. 23, n. 3, p. 483-495, 2007.

GALLO, M. Participação e cidadania na escola pública: a contribuição do conselho escolar. In: GARCIA, Paulo Sérgio. **Debates e contribuições sobre a escola pública**: de professor para professor. São Paulo: LCTE Editora, 2009, Cap. 1, p. 13-27.

LIBÂNEO, José Carlos. **A organização e a Gestão da Escola**: teoria e prática. Goiânia: Editora Alternativa, 2001.

LIMA, Antonio Bosco de. Adeus à gestão (escolar) democrática. **Revista @rquivo Brasileiro de Educação**, Belo Horizonte, v. 1, n. 1, p. 27-50, 2013. Disponível em:  
<<http://periodicos.pucminas.br/index.php/arquivobrasileiroeducacao/article/view/P.2318-7344.2013v1n1p27>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

LÜCK, Heloísa. **Dimensões da gestão escolar e suas competências**. Curitiba: positivo, 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

OZEIKA, Margareth. **A contribuição do conselho escolar na gestão da escola**. Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer de Mato Grosso, 2015. Disponível em:  
<<http://www.seduc.mt.gov.br/Paginas/A-contribui%C3%A7%C3%A3o-do-conselho-escolar-na-gest%C3%A3o-da-escola.aspx>>. Acesso em: 13 out. 2016.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da escola pública**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2004.

RIBEIRO, Márden de Pádua; CORNELIO, Alice da Silva; OLIVEIRA; Talita Renata Belintani de. A democratização da gestão escolar pública como ferramenta de transformação social para além do capital. e – **hum Revista Científica das áreas de História, Letras, Educação e Serviço Social do Centro Universitário de Belo Horizonte**, vol. 7, n. 1, p. 9 – 18, jan./ jul. 2014.

SILVA, Aida Maria Monteiro. **Escola pública e a formação da cidadania**: possibilidades e limites. 2000. 222 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2000. Disponível em:<[http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos\\_teses/2010/Pedagogia/tcidaniaesc.pdf](http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/2010/artigos_teses/2010/Pedagogia/tcidaniaesc.pdf)>. Acesso em: 12 abr. 2016.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Conselho de Escola: funções, problemas e perspectivas na gestão escolar democrática. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 27, n. 1, p. 273 – 294, jan./jun. 2009a.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em Revista**. Belo Horizonte, v. 25, n. 03, p. 123-140, dez. 2009b. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982009000300007&script=sci\\_abstract&tlng=pt](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-46982009000300007&script=sci_abstract&tlng=pt). Acesso em 11 mar. 2017.